

DEMANDA DE COMPRA Nº 186448/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Centro Universitário Maria Antonia é um órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, que promove exposições de arte moderna e contemporânea, cursos nas mais diversas áreas: filosofia, letras, matemática, física, direitos humanos, línguas, meio ambiente, tecnologia, artes, dentre outros, seminários, debates e outros eventos, com destaque para o diálogo entre as diversas linguagens artísticas. Neste sentido, desde o início de 2023, o Centro MariAntonia da PRCEU-USP vem patrocinando séries de aulas-concerto em torno de temas, tradições e repertórios fundantes da música ocidental. Tirando partido de seu salão multiuso – projetado originalmente como sala de música de câmara – a programação musical vem desempenhando um papel importante na diversificação e qualificação das atividades deste importante espaço cultural da universidade de São Paulo. Tendo reunido ao longo de todo aquele ano, quinzenalmente, profissionais de renome como Dante Pignatari, Marília Vargas, Monica Lucas e Pedro Diniz, grupos de câmara tradicionais e jovens instrumentistas e cantores, a programação mostrou-se altamente proveitosa para a formação de público, com sessões sempre lotadas e participativas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está em consonância com o PCA 2025 - DFD 208/2024, sendo imprescindível para as atividades do Centro Universitário Maria Antonia.

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000093/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 19/10/2024;

III. Id do item no PCA: 517;

IV. Classe/Grupo: 963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS;

V. Identificador da Futura Contratação: 931429-291/2025.

III - Requisitos da contratação.

Dada as características da contratação, a mesma será por inexigibilidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) musicista (CRAVO) – para ensaios e concertos, conforme abaixo:

****CICLO HISPANOFONIAS****

ITEM 1: A Canção Antes de 1500

CONCERTO: 21/08/2025 - 17h00

ENSAIOS: 15 e 21/08/2025 – 14h00

ITEM 2: 1480 A Primeira Geração: Juan de Triana

CONCERTO: 11/09/2025 – 17h00

ENSAIOS: 05 e 11/09/2025 – 14h00

ITEM 3: O Cancionero Musical de Palacio (1515) principal coleção de canções da Renascença Hispânica

CONCERTO: 25/09/2025 – 17h00

ENSAIOS: 19 e 25/09/2025 – 14h00

ITEM 4: A obra de Juan del Encina (1468-1529) & a canção de cena.

CONCERTO: 09/10/2025 – 17h00

ENSAIOS: 3 e 09/10/2025 – 14h00

ITEM 5: Cancionero de Medinaceli & Cancionero de Uppsala: a influência de Andaluzia.

CONCERTO: 23/10/2025 – 17h00

ENSAIOS: 17 e 23/10/2025 – 14h00

ITEM 6: Cancionero Musical de Turin: a transição para o período Barroco e a sombra de Lope de Vega.

CONCERTO: 13/11/2025 – 17h00

ITEM 7: Cancionero Musical de Sablonara: a herança do século dourado.

CONCERTO: 04/12/2025 – 17h00

ENSAIOS: 28/11 e 04/12/2025 – 14h00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, estando os valores da presente contratação abaixo do praticado no mercado.

<https://www.sindmusi.org.br/caches>

Valor: R\$ 1.550,00

[http://site.theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Contratacao-Direta-10490-](http://site.theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Contratacao-Direta-10490-Musico-Instrumentista-Piano-Celesta-Cravo-Orgao-Sob-Demanda.pdf)

[Musico-Instrumentista-Piano-Celesta-Cravo-Orgao-Sob-Demanda.pdf](http://site.theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2025/01/Contratacao-Direta-10490-Musico-Instrumentista-Piano-Celesta-Cravo-Orgao-Sob-Demanda.pdf)

Valor: R\$ 300,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais). Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.064.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do profissional é necessária para a realização do evento cultural "Ciclo Hispanofonias" a ser realizado no 2º semestre de 2025, neste CEUMA.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação do musicista é necessária para a realização do Ciclo de música, visto que seu conhecimento deste repertório é fundamental para execução do "Ciclo Hispanofonias" realizado pelo Centro Universitário Maria Antônia USP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O CEUMA possui funcionários e serviços de limpeza e segurança capacitados para fiscalização das atividades ligadas a apresentações artísticas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para o evento serão necessárias outras contratações de profissionais do setor artísticos - musicistas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é quase inexistente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta contratação esta de acordo com o planejamento e atende as necessidades a que se destina.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BGQC-2FCJ-86BU-SUZF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BGQC-2FCJ-86BU-SUZF>

Ana Claudia Scaglione Veiga de Castro

Nº USP: 659627

Data: 17/06/2025 10:36

DEMANDA DE COMPRA Nº 186472/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Centro Universitário Maria Antonia é um órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, que promove exposições de arte moderna e contemporânea, cursos nas mais diversas áreas: filosofia, letras, matemática, física, direitos humanos, línguas, meio ambiente, tecnologia, artes, dentre outros, seminários, debates e outros eventos, com destaque para o diálogo entre as diversas linguagens artísticas. Neste sentido, desde o início de 2023, o Centro MariAntonia da PRCEU-USP vem patrocinando séries de aulas-concerto em torno de temas, tradições e repertórios fundantes da música ocidental. Tirando partido de seu salão multiuso – projetado originalmente como sala de música de câmara – a programação musical vem desempenhando um papel importante na diversificação e qualificação das atividades deste importante espaço cultural da universidade de São Paulo. Tendo reunido ao longo de todo aquele ano, quinzenalmente, profissionais de renome como Dante Pignatari, Marília Vargas, Monica Lucas e Pedro Diniz, grupos de câmara tradicionais e jovens instrumentistas e cantores, a programação mostrou-se altamente proveitosa para a formação de público, com sessões sempre lotadas e participativas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está em consonância com o PCA 2025 - DFD 208/2024, sendo imprescindível para as atividades do Centro Universitário Maria Antonia.

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000093/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 19/10/2024;

III. Id do item no PCA: 517;

IV. Classe/Grupo: 963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS;

V. Identificador da Futura Contratação: 931429-291/2025.

III - Requisitos da contratação.

Dada as características da contratação, a mesma será por inexigibilidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) musicista (Flauta doce) – para ensaios e concertos, conforme abaixo:

****CICLO HISPANOFONIAS****

ITEM 1: A Canção Antes de 1500

CONCERTO: 21/08/2025 - 17h00

ENSAIOS: 15 e 21/08/2025 – 14h00

ITEM 2: 1480 A Primeira Geração: Juan de Triana

CONCERTO: 11/09/2025 – 17h00

ENSAIOS: 05 e 11/09/2025 – 14h00

ITEM 3: O Cancionero Musical de Palacio (1515) principal coleção de canções da Renascença Hispânica

CONCERTO: 25/09/2025 – 17h00

ENSAIOS: 19 e 25/09/2025 – 14h00

ITEM 4: A obra de Juan del Encina (1468-1529) & a canção de cena.

CONCERTO: 09/10/2025 – 17h00

ENSAIOS: 3 e 09/10/2025 – 14h00

ITEM 5: Cancionero de Medinaceli & Cancionero de Uppsala: a influência de Andaluzia.

CONCERTO: 23/10/2025 – 17h00

ENSAIOS: 17 e 23/10/2025 – 14h00

ITEM 6: Cancionero Musical de Turin: a transição para o período Barroco e a sombra

de Lope de Vega.
CONCERTO: 13/11/2025 – 17h00
ENSAIOS: 07 e 13/11/2025 – 14h00

ITEM 7: Cancionero Musical de Sablonara: a herança do século dourado.
CONCERTO: 04/12/2025 – 17h00
ENSAIOS: 28/11 e 04/12/2025 – 14h00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, estando os valores da presente contratação abaixo do praticado no mercado.

<https://www.sindmusi.org.br/caches>
Valor: R\$ 1.550,00

<https://sindmusimg.org.br/content/files/2025/03/TABELA-SINDIMUSI-2025.pdf>
Valor R\$ 700,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.690,00 (quatro mil e vinte reais). Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.064.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do profissional é necessária para a realização do evento cultural "Ciclo Hispanofonias" a ser realizado no 2º semestre de 2025, neste CEUMA.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação do musicista é necessária para a realização do Ciclo de música, visto que seu conhecimento deste repertório é fundamental para execução do "Ciclo Hispanofonias" realizado pelo Centro Universitário Maria Antônia USP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O CEUMA possui funcionários e serviços de limpeza e segurança capacitados para fiscalização das atividades ligadas a apresentações artísticas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para o evento serão necessárias outras contratações de profissionais do setor artísticos - musicistas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é quase inexistente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta contratação esta de acordo com o planejamento e atende as necessidades a que se destina.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AIKX-1LV3-NV8H-2U9V no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AIKX-1LV3-NV8H-2U9V>

Ana Claudia Scaglione Veiga de Castro

Nº USP: 659627

Data: 16/06/2025 10:01

DEMANDA DE COMPRA Nº 186901/2025

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Centro Universitário Maria Antonia é um órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, que promove exposições de arte moderna e contemporânea, cursos nas mais diversas áreas: filosofia, letras, matemática, física, direitos humanos, línguas, meio ambiente, tecnologia, artes, dentre outros, seminários, debates e outros eventos, com destaque para o diálogo entre as diversas linguagens artísticas. Neste sentido, desde o início de 2023, o Centro MariAntonia da PRCEU-USP vem patrocinando séries de aulas-concerto em torno de temas, tradições e repertórios fundantes da música ocidental. Tirando partido de seu salão multiuso – projetado originalmente como sala de música de câmara – a programação musical vem desempenhando um papel importante na diversificação e qualificação das atividades deste importante espaço cultural da universidade de São Paulo. Tendo reunido ao longo de todo aquele ano, quinzenalmente, profissionais de renome como Dante Pignatari, Marília Vargas, Monica Lucas e Pedro Diniz, grupos de câmara tradicionais e jovens instrumentistas e cantores, a programação mostrou-se altamente proveitosa para a formação de público, com sessões sempre lotadas e participativas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está em consonância com o PCA 2025 - DFD 208/2024, sendo imprescindível para as atividades do Centro Universitário Maria Antonia.

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000093/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 19/10/2024;

III. Id do item no PCA: 517;

IV. Classe/Grupo: 963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS

V. Identificador da Futura Contratação: 931429-291/2025

III - Requisitos da contratação.

Dada as características da contratação, a mesma será por inexigibilidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) musicista (Vila da Gamba) – para ensaios e concertos, conforme abaixo:

ITEM 1: A Canção Antes de 1500

CONCERTO: 21/08/2025 - 17h00

ENSAIOS: 15 e 21/08/2025 – 14h00

ITEM 2: 1480 A Primeira Geração: Juan de Triana

CONCERTO: 11/09/2025 – 17h00

ENSAIOS: 05 e 11/09/2025 – 14h00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, estando os valores da presente contratação abaixo do praticado no mercado.

<https://www.sindmusi.org.br/caches>

Valor: R\$ 1.550,00

<https://sindmusimg.org.br/content/files/2025/03/TABELA-SINDIMUSI-2025.pdf>

Valor R\$ 700,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.340,00 (Um mil, trezentos e quarenta reais). Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.064.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação do profissional é necessária para a realização do evento cultural "Ciclo Hispanofonias" a ser realizado no 2º semestre de 2025, neste CEUMA.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação do musicista é necessária para a realização do Ciclo de música, visto que seu conhecimento deste repertório é fundamental para execução do "Ciclo Hispanofonias" realizado pelo Centro Universitário Maria Antônia USP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O CEUMA possui funcionários e serviços de limpeza e segurança capacitados para fiscalização das atividades ligadas a apresentações artísticas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para o evento serão necessárias outras contratações de profissionais do setor artísticos - musicistas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é quase inexistente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta contratação esta de acordo com o planejamento e atende as necessidades a que se destina.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código F8E5-VQV5-2BZJ-W1CW no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/F8E5-VQV5-2BZJ-W1CW>

Ana Claudia Scaglione Veiga de Castro

Nº USP: 659627

Data: 16/06/2025 09:42

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Centro Universitário Maria Antonia é um órgão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, que promove exposições de arte moderna e contemporânea, cursos nas mais diversas áreas: filosofia, letras, matemática, física, direitos humanos, línguas, meio ambiente, tecnologia, artes, dentre outros, seminários, debates e outros eventos, com destaque para o diálogo entre as diversas linguagens artísticas. Neste sentido, desde o início de 2023, o Centro MariAntonia da PRCEU-USP vem patrocinando séries de aulas-concerto em torno de temas, tradições e repertórios fundantes da música ocidental. Tirando partido de seu salão multiuso – projetado originalmente como sala de música de câmara – a programação musical vem desempenhando um papel importante na diversificação e qualificação das atividades deste importante espaço cultural da universidade de São Paulo. Tendo reunido ao longo de todo aquele ano, quinzenalmente, profissionais de renome como Dante Pignatari, Marília Vargas, Monica Lucas e Pedro Diniz, grupos de câmara tradicionais e jovens instrumentistas e cantores, a programação mostrou-se altamente proveitosa para a formação de público, com sessões sempre lotadas e participativas.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação está em consonância com o PCA 2025 - DFD 208/2024, sendo imprescindível para as atividades do Centro Universitário Maria Antonia.

I. ID PCA no PNCP: 63025530000104-0-000093/2025;

II. Data de publicação no PNCP: 19/10/2024;

III. Id do item no PCA: 517;

IV. Classe/Grupo: 963 - SERVIÇOS RELACIONADOS COM ATORES E OUTROS ARTISTAS;

V. Identificador da Futura Contratação: 931429-291/2025.

III - Requisitos da contratação.

Dada as características da contratação, a mesma será por inexigibilidade.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será contratado 1 (um) musicista (cantora) para ensaios e concertos.

****CICLO HISPANOFONIAS****

ITEM 1: A Canção Antes de 1500

CONCERTO: 21/08/2025 - 17h00

ENSAIOS: 15 e 21/08/2025 – 14h00

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas publicadas em sítios eletrônicos especializados, estando os valores da presente contratação abaixo do praticado no mercado.

<https://www.sindmusi.org.br/caches>

Valor: R\$ 1.550,00

<https://sindmusimg.org.br/content/files/2025/03/TABELA-SINDIMUSI-2025.pdf>

Valor R\$ 2.000,00

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Esta despesa deverá onerar a dotação orçamentária 093.064.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à

assistência técnica, quando for o caso.

A contratação dos profissionais é necessária para a realização do evento cultural "Ciclo Hispanofonias" a ser realizado no período de 21 de agosto a 04 de dezembro de 2025, no Centro Universitário Maria Antonia - USP.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação dos musicistas é necessária para a realização do Ciclo de música, visto que seu conhecimento deste repertório é fundamental para execução do "Ciclo Hispanofonias" realizado pelo Centro Universitário Maria Antônia USP.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

O CEUMA possui funcionários e serviços de limpeza e segurança capacitados para fiscalização das atividades ligadas a apresentações artísticas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Para o evento serão necessárias outras contratações de profissionais do setor artísticos - musicistas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Por se tratar da contratação de um profissional para execução de um serviço específico, o impacto ambiental deste contrato é quase inexistente.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta contratação esta de acordo com o planejamento e atende as necessidades a que se destina.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8N7G-D7NV-BUP3-CBY3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8N7G-D7NV-BUP3-CBY3>

Ana Claudia Scaglione Veiga de Castro

Nº USP: 659627

Data: 24/06/2025 12:02